

GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE - PT

INDICAÇÃO Nº 341 /2024/GAB. VEREADOR BIGA

6 de novembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Silvio dos Santos Neto
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Uníssono Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 12 / 11 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. "Alba Leal"
1ª Secretaria

**INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE, POR
MEIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO, FISCALIZE A LEGALIDADE DOS
LOTEAMENTOS URBANOS DE SANTARÉM/PA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, pelo vereador signatário do presente, e após o soberano aval dos ilustres pares desta Casa Legislativa, **indica ao Poder Executivo que**, por meio da sua Secretaria Municipal de Urbanismo, **fiscalize a legalidade dos loteamentos urbanos de Santarém/PA.**

Neste passo, constata-se significativo volume de reclamações populares acerca das condições legais de instalação dos loteamentos nos termos da Lei 6.766/79. A maior parte das reclamações é quanto às **condições mínimas** de viabilidade, sobretudo quanto aos **equipamentos urbanos** inerentes aos loteamentos.

Portanto, indica-se que o Poder Público exerça seu poder de polícia para fiscalizar e garantir a higidez do desenvolvimento urbano da cidade de Santarém/PA.

Respeitosamente,

BIGA KALAHARE
Vereador (Partido dos Trabalhadores)